



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 37/XIII/ 2.ª SL

Pelas 15 horas do dia 14 de março de 2017, uma delegação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias foi recebida no Conselho Superior de Magistratura (CSM) pelo Senhor Presidente, Conselheiro António Henriques Gaspar, e pelo Senhor Vice-Presidente, Conselheiro Mário Morgado.

Integravam também a delegação os seguintes Vogais do Conselho: Dr. Jorge Gonçalves, Dr. Jorge Alves Correia e Dra. Susana Brito (Vogais não Juízes), o Dr. José Eusébio de Almeida (Vogal Desembargador), a Dra. Ana Rita Loja, o Dr. Rodolfo Serpa, e o Dr. Armando Cordeiro (Vogais Juízes), e ainda a Dra. Ana Azeredo Coelho (Chefe de Gabinete), e o Dr. Carlos Castelo Branco (Juiz Secretário).

A delegação da Comissão, doravante também CACDLG, era constituída pelo seu Presidente, Senhor Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), e pelos Senhores Deputados Fernando Negrão (PSD), Jorge Lação, Fernando Anastácio e Pedro Delgado Alves (PS), José Manuel Pureza (BE) e António Filipe (PCP).

Após a receção, o Senhor Presidente do Conselho Superior sublinhou a existência de uma cooperação institucional aberta entre a Assembleia da República e o Conselho a que preside, sublinhando a importância das reuniões promovidas entre os dois órgãos, não só para um melhor conhecimento mútuo, como para auscultação das preocupações dos Deputados com o sistema de Justiça, atenta a responsabilidade do CSM nessa matéria. Recordou ainda a apresentação anual do relatório da sua atividade como um dos meios de prestação de contas legalmente previsto, e realçou a multicomplexidade funcional do Conselho, que se manifesta nos seus poderes de representação perante outros órgãos, na supervisão do sistema de Justiça, em ações de intervenção tutelar e de gestão, no dever implícito de garantia de independência dos juízes como valor fundamental do Estado, no seu poder disciplinar e na avaliação dos serviços e magistrados, e ainda na mais recente administração financeira de uma boa parte do sistema de justiça.

O Senhor Presidente do Conselho Superior concedeu então a palavra ao Senhor Presidente da Comissão, que agradeceu o acolhimento e lembrou a presença nesta



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 37/XIII/ 2.^a SL

reunião de duas legitimidades relevantes e decisivas para o Estado de Direito. Afirmou que a Comissão recebera o relatório do Conselho em janeiro do corrente ano, e fez votos de que o relacionamento e cooperação entre ambos se possam reforçar, a bem da Justiça.

De seguida, o Senhor Vice-Presidente, Conselheiro Mário Morgado, iniciou uma breve exposição, em que começou por declarar que o Conselho exerce as suas funções dentro dos limites legislativos traçados pelo Governo e pela Assembleia, sublinhando a interdependência dos poderes do Estado e a sua responsabilidade perante o povo português. Registou a mudança de paradigma verificada a partir de 2014, com a entrada em vigor da nova Lei de Organização do Sistema Judiciário, acrescentando que, a partir daí, o Conselho passou a dispor de verdadeiros instrumentos de gestão processual, com a informatização de processos e a intervenção dos Juízes Presidentes, o que permitiu a simplificação e desburocratização do sistema, a monitorização permanente de dados sobre os Juízes e os tribunais – com possibilidade de ação pré-disciplinar para todos os atrasos patológicos, a correção de assimetrias nas cargas processuais, com a reafectação de Juízes e de processos, e a redistribuição aleatória de processos atrasados, sem prejuízo do princípio do Juiz Natural e em nome dos princípios da tutela jurisdicional efetiva e do acesso ao Direito. Acentuou que têm saído mais processos dos Tribunais do que os que têm entrado, permanecendo as Execuções e o Comércio como as áreas mais problemáticas.

Depois disso, enumerou os segmentos que no seu entender poderiam justificar uma intervenção legislativa, começando por referir que as leis processuais não estão adaptadas aos processos de grande complexidade, exigindo trabalho desproporcionado; por outro lado, transmitiu que o recurso sobre a matéria de facto constituía muitas vezes um segundo julgamento nos Tribunais da Relação, inoportável com os meios e os recursos disponíveis; lamentou também as dificuldades suscitadas pela Caixa Geral de Aposentações para a aposentação de Juízes manifestamente incapacitados para o exercício das suas funções; abordou o tema das remunerações dos Juízes enquanto titulares de órgãos de soberania, manifestamente incompatíveis com a dignidade das suas funções; recordou a autonomia financeira de que o Conselho foi recentemente investido, mas assinalou as



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 37/XIII/ 2.^a SL

dificuldades criadas pelas cativações orçamentais, o que justificaria que, numa próxima lei Orçamental, o CSM delas pudesse ser dispensado, como os Tribunais superiores; concluiu, esclarecendo que casos havia em que o CSM, muito embora em regra colaborasse ativamente com a CACDLG, não tomava posição sobre os pedidos de parecer formulados por esta Comissão por se tratar de matérias de índole eminentemente política.

Usou então da palavra o Senhor Presidente da Comissão, Bacelar de Vasconcelos, tomando boa nota das preocupações manifestadas pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho, e recordando que o pedido de parecer escrito sobre as iniciativas legislativas constituía uma obrigação legal, sendo a interpretação dessa competência uma prerrogativa do Conselho.

Seguiram-se intervenções individuais de todos os Senhores Deputados presentes, tendo o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD), que recordou ter sido membro do CSM, começado por evocar a memória do Dr. Octávio Dias Garcia, antigo Presidente deste Conselho Superior. Recordou também que se tratava da segunda reunião do género que a Comissão realizava no Conselho. Prosseguiu afirmando que, no seu entender, a mudança de paradigma da organização judiciária constituía uma disrupção, criando condições para uma melhor organização das comarcas, elogiando o contributo dos Juízes Presidentes para o efeito. Defendeu que a reafectação de processos aos juízes não violava o princípio do Juiz Natural, e classificou os Juízos de Execução e de Comércio como o *ponto nevrálgico onde a relação estado/cidadão mais se fazia sentir*. No que concerne às concretas questões suscitadas pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho, principiou defendendo que, quanto maior a confiança nos Juízes, menor a necessidade de alterar e complexificar as Leis; defendeu a introdução de alterações quanto aos recursos de matéria de facto apreciados pelos Tribunais da Relação; indagou da gravidade concreta dos níveis remuneratórios dos magistrados judiciais; finalizou questionando se a independência do poder judicial se encontrava ameaçada, e ainda qual o grau de responsabilidade do poder político e do poder judicial na origem da desconfiança do cidadão com a Justiça.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 37/XIII/ 2.ª SL

Por sua vez, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) suscitou a questão da avaliação da temática da especialização, perguntando também, a propósito da inamovibilidade dos Magistrados do Ministério Público, se havia áreas que poderiam justificar a mobilidade de Magistrados Judiciais quanto a algum tipo específico de funções. Noutra âmbito, revelou preocupação quanto à remuneração dos servidores do Estado, e recordou que a Comissão Parlamentar Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas visava visitar matérias estatutárias de titulares de cargos públicos, informando que algumas entidades ouvidas em audição nesta Comissão se pronunciaram sobre a aplicação do regime de transparência às magistraturas, em especial com a imposição da obrigação de apresentação de declaração de rendimentos.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) deu conta das alterações introduzidas na Lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto), em particular quanto à adaptação às modificações inseridas na Lei de Organização do Sistema Judiciário, e também quanto aos símbolos e identificação dos grupos de cidadãos independentes e ao trabalho acrescido para os Tribunais nesta matéria, para o qual solicitava uma preparação prévia do CSM.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) solicitou a apresentação de um enquadramento sobre a revisão do Estatuto dos Magistrados, designadamente do ponto de vista da possibilidade de equiparação das duas magistraturas.

Por seu turno, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) questionou o CSM sobre se a formação no Centro de Estudos Judiciários era adequada às necessidades, e sobre se a formação dos Magistrados do Ministério Público poderia ser encurtada, ou se deveria manter-se como está. Com a aproximação das eleições autárquicas, revelou a sua preocupação com a disparidade de critérios na apreciação processual das diferentes candidaturas, concluindo pela necessidade de formação em exercício para os magistrados, e uma maior uniformidade nas soluções processuais, que poderia contribuir para prevenir o número de recursos para o Tribunal Constitucional.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 37/XIII/ 2.ª SL

Por fim, o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) assinalou que os pareceres emitidos pelo Conselho no âmbito do processo legislativo eram de uma enorme valia, compreendendo a escusa deste órgão na tomada de posição sobre iniciativas de índole política. Convocou ainda os presentes para uma reflexão sobre o modelo de governação da Justiça em Portugal, questionando se a arquitetura dos Conselhos Superiores deveria merecer alguma atenção por parte do legislador e se os meios ao dispor se revelavam suficientes para as respetivas funções. Por último, perguntou pela frequência, intensidade e volume da redistribuição de processos, que no seu entender deverá ser aplicada só em derradeiro recurso, e indagou pela pertinência da revisão do modelo de organização das jurisdições de Execução e de Comércio.

Logo de seguida, o Senhor Presidente Conselho Superior de Magistratura passou a palavra aos Senhores Conselheiros presentes que a pretendessem tomar, tendo a Dra. Susana Brito (Vogal não Juiz) começado por aludir ao desgaste e à solidão a que os magistrados judiciais se encontram sujeitos, que conduzia a uma certa desproteção dos magistrados enquanto indivíduos, exemplificada com a difícil proteção dos magistrados na parentalidade, constatando que o seu regime de exclusividade tornava menos evidente a necessidade de apresentação de rendimentos, e acrescentando que na sua perspetiva o sistema português era equilibrado.

Seguiu-se o Dr. Jorge Alves Correia (Vogal não Juiz), que recordou que a sua legitimidade era parlamentar, tal como a dos demais Conselheiros eleitos pela Assembleia da República, pelo que estavam sempre disponíveis para serem ouvidos por este órgão de soberania.

Já o Dr. José Eusébio de Almeida (Vogal Desembargador) invocou as dificuldades dos Tribunais da Relação na resposta aos recursos de reapreciação da matéria de facto, considerando que a opção do legislador quanto a esta matéria não é inequívoca, caminhando-se hoje para uma conceção que impõe um segundo julgamento, a qual deveria ter como consequência a disponibilização de outros meios aos Tribunais de Segunda Instância.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 37/XIII/ 2.^a SL

O Dr. Jorge Gonçalves (Vogal não Juiz) e a Dra. Ana Rita Loja (Vogal Juiz) saudaram a delegação parlamentar ali presente, tendo o Dr. Rodolfo Serpa (Vogal Juiz), retomando o debate sobre as questões eleitorais autárquicas, lamentando que a apreciação judicial das listas candidatas a estas eleições decorresse no período de férias judiciais, sem prejuízo de os Juízes deverem assegurar o expediente urgente, como nos anos em que não se realizam eleições. Assim, sugeriu o agendamento das eleições para mês posterior, para que essa tarefa não incidisse apenas sobre os juízes de turno. Defendeu ainda uma maior formação para a apreciação das candidaturas, sublinhando que no seu entender os juízes dos tribunais cíveis estão tendencialmente mais bem preparados para essa incumbência que os juízes dos tribunais criminais. No que respeita aos juízos de Execução e de Comércio, alegou a insuficiência dos meios alocados para dar resposta à demanda, apontando os exemplos dos Tribunais algarvios, em particular das Comarcas de Silves e de Loulé, e do Juízo de Comércio de Olhão. Como solução, sugeriu a desmultiplicação deste Tribunal em Portimão, acentuando que a um aumento no número de juízes teria que corresponder necessariamente um acréscimo do número de funcionários.

Por último, o Dr. Armando Cordeiro (Vogal Juiz), renovando os cumprimentos à delegação parlamentar, reforçou que as dificuldades do processo eleitoral resultavam também do facto de a marcação das eleições autárquicas ocorrer num momento em que já se encontra programado o período de turno a vigorar durante as férias judiciais.

Posto isto, tomou novamente da palavra o Senhor Presidente do Conselho Superior, argumentando que o volume da ação executiva em Portugal resultava sobretudo da grave crise económica vivida pelo nosso país, que resultava numa descapitalização que dificultava a intervenção da Justiça nas ações executivas, e dando como exemplo o nível de cumprimento destes processos na Comarca de Lisboa Oeste, que se cifra em cerca de 2%, com a exclusão dos créditos garantidos por hipoteca. Para isso contribuíra também o alargamento exponencial do número de títulos executivos. Outro reflexo desta crise fora o crescimento assinalável dos processos de insolvência a partir de 2008/2009, que correspondem a 95% das pendências nos Tribunais do Comércio.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 37/XIII/ 2.ª SL

Em resposta aos Senhores Deputados, o Senhor Vice-Presidente do CSM deu conta de dados concretos relativos a distorções dos níveis remuneratórios dos magistrados, que os inibiam de concorrer para Tribunais superiores ou até os motivavam a antecipar a jubilação. Mais concretizou que a emissão de documentos de reflexão sobre boas práticas pelo Conselho, em sintonia com o que era assinalado nas inspeções, mas sem cuidar do exercício substantivo do poder jurisdicional, e destrinçou a especialidade dos juízes da especialização dos tribunais. Sujeitou a reflexão a possibilidade de uniformização da jurisdição administrativa e fiscal com a comum, por entender que já não se justifica a autonomia da primeira. Não revelou qualquer oposição à obrigação de apresentação da declaração de rendimentos pelos magistrados, antecipando porém que a mesma poderia burocratizar ainda mais o sistema. Defendeu que as recentes alterações na formação poderiam afetar a qualidade dos formandos, preferindo ao invés a redução do tempo de estágio no Centro de Estudos Judiciários (CEJ), e o concomitante aumento do período de formação nos Tribunais. Assinalou as ótimas relações entre o Conselho e o CEJ e considerou serem suficientes os meios dos Tribunais, com excepção da falta de oficiais de Justiça. Esclareceu que o número de redistribuições ocorridas até à data é residual, defendendo ainda, quanto à temática dos Juízos de Execução e de Comércio, que a solução poderia passar pela melhoria da estrutura destes tribunais, em particular da organização das secretarias, propugnando o aperfeiçoamento da tramitação informática das execuções, e asseverando que a limpeza estatística é importante, a fim de concentrar os recursos do sistema nos processos vivos.

Por fim, o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) realçou a importância do instituto da jubilação dos magistrados e perguntou pelos meios de comunicação existentes entre o Conselho, a Comunicação Social e os cidadãos, ao que o Senhor Vice-Presidente do CSM respondeu que dispõem de um Gabinete de Imprensa, cuja operacionalização seria concretizada com a contratação para breve de uma Assessora própria.

Em síntese final, o Senhor Presidente da Comissão sublinhou o grande interesse das questões suscitadas pelos Senhores Conselheiros e pelos Senhores Deputados, saudando e agradecendo mais uma vez a disponibilidade manifestada pelo Conselho



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 37/XIII/ 2.ª SL

e elogiando o decurso dos trabalhos, no que foi secundado pelo Senhor Presidente do CSM, que assim encerrou a reunião.

A visita terminou às 17 horas e 40 minutos.

Palácio de São Bento, 14 de março de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 37/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
Bacelar de Vasconcelos
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
José Manuel Pureza
Pedro Delgado Alves
Jorge Lação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: